



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 17/2023 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000654/2023-94

Ibirubá-RS, 23 de outubro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” três vagas para professor visitante, referente as propostas intituladas Professor Visitante na área de Informática, Professor Visitante de Educação Física e Integração das áreas de conhecimento e atuação do Campus Ibirubá para a criação de um curso de pós-graduação stricto sensu e outros projetos interdisciplinares para submissão ao Edital nº 12/2023-PROPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 12:23)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/10/2023 e o código de verificação: 7fc25817a9